

LEI N.º 1.115, DE 8 DE OUTUBRO DE 1986.

Dá nova denominação a via pública que especifica e dá outras providências.

O POVO DE UNAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Delvito Alves da Silva a atual Avenida Amazonas, situada entre as Ruas São João e João F. de Souza, no Bairro Esplanada desta Cidade.

Art. 2º As despesas necessárias à execução desta Lei, correrão a conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.”

Unaí, 8 de outubro de 1986.

ADÉLIO MARTINS CAMPOS
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ NETO
Chefe de Gabinete